



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT

PROTOCOLO: 1000018141/2015

INTERESSADO: Coordenação Técnica do CAU/MT

ASSUNTO: Processo de Fiscalização – Autuado GUIMARÃES E CIA LTDA

DELIBERAÇÃO Nº 118/2017 – CEP-CAU/MT

A **Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT** (CEP-CAU/MT) reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 01 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 46 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Relatório e Voto fundamentado da Conselheira Lourdes Regina Reami acerca do documento de fiscalização 1000018141/2015

DELIBEROU:

A Comissão delibera pelo deferimento da manutenção do auto de infração, solicitando ao autuado o pagamento da multa mínima, devido a regularização da pessoa jurídica após o auto de infração.

Cuiabá - MT, 01 de Novembro de 2017.

ELIANE DE CAMPOS GOMES
Coordenadora da CEP – CAU/MT

FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES
Conselheiro Titular

ALTAIR MEDEIROS
Conselheiro Titular

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS
Conselheiro Titular

LOURDES REGINA REAMI
Conselheira Suplente